



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23812.000845/2023-41

Interessado: Departamento de Ensino - campus Itapipoca

EDITAL Nº 2/2023 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS

RESULTADO FINAL

O Diretor-geral do *campus* de Itapipoca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 182, de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 01 de março de 2021, seção 2, página 31, torna público o **resultado final da seleção para preenchimento de vagas para ingresso de transferidos e diplomados**, para o período letivo 2023.2.

SUPERIOR

Licenciatura em Física

Nome	Modalidade	Situação	Justificativa
José Eguiberto de Lima Júnior	Transferência Externa	Aprovado	-

Licenciatura em Música

Nome	Modalidade	Situação	Justificativa
Ana Paula Sousa Avila	Diplomado	Indeferido	Não apresentou o documento do subitem 5.4.2
Benedito Montenegro Alencar	Diplomado	Aprovado	-
Cheila Maria Brito Rodrigues	Diplomado	Aprovado	-
Davi Neco Silva	Diplomado	Aprovado	-
Elisangela Rodrigues Caetano	Diplomado	Aprovado	-
Francisco Diogenes do Nascimento Silva	Diplomado	Aprovado	-
José Evaldo Freire Alves	Diplomado	Aprovado	-
Lucelia Cassia Rodrigues Viana	Diplomado	Aprovado	-
Renata Kelly Teles Alves	Diplomado	Aprovado	-
Vera Lucia Soares de Oliveira	Diplomado	Aprovado	-

A pré-matricula dos aprovados será realizada dia 28/07/2023. No horário de 10h às 12h e de 16h às 20h, no campus Itapipoca, situado na Rua da Universidade nº 102, Madalenas – Itapipoca/CE. Telefone: (85) 3401-2375.

Itapipoca, 27 de julho de 2023
Fausto Faustino da Silva
Diretor-geral do IFCE Campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri, Chefe do Departamento de Ensino**, em 27/07/2023, às 21:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5125737** e o código CRC **E55E6897**.

23812.000845/2023-41

5125737v4